



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP**

Processo: **08704.006697/2026-54**

Interessado: **JEFFREY BRISENIO BAYRANTE**

1. Trata-se de defesa apresentada em face do Auto de Infração e Notificação nº 1348_04466_2026, lavrado em desfavor de JEFFREY BRISENIO BAYRANTE, em razão de suposto excesso do prazo de estada legal no território nacional.
2. Em sua manifestação, o interessado alega que a autuação por permanência irregular não corresponde à sua situação migratória, informando que permaneceu a bordo do navio MV Beatrice e que somente desembarcou no Brasil em 03/08/2026, no local denominado Praia Mole.
3. Em consulta aos sistemas institucionais, verificou-se que o interessado possui mais de um perfil de registro migratório. Constatou-se, ainda, que seu último registro de entrada no território nacional ocorreu em 30/07/2026, com prazo de estada concedido de 90 dias, tendo sua saída do país sido registrada em 03/08/2026.
4. Dessa forma, considerando que o último movimento migratório válido demonstra que o interessado se encontrava dentro do prazo de estada legal na data de sua saída do território nacional, não subsiste a irregularidade apontada no Auto de Infração.
5. Diante do exposto, DEFIRO a defesa apresentada, determinando o cancelamento do Auto de Infração e Notificação nº 1348_04466_2026, bem como da respectiva multa.

RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA

Agente de Polícia Federal
NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Federal, em 11/08/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147551476&crc=050817D2.
Código verificador: **147551476** e Código CRC: **050817D2**.